



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023(SRP)**

Às nove horas (09h) do dia seis de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 01/2022–SG, de 06/01/2022 e portaria n.º 21/2022–SG, de 10/05/2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame, conforme previsão no edital para a prestação de serviços de **Consultas médicas** especializadas em ginecologia e obstetria ofertadas dentro do sistema de Atenção Básica, para pacientes cadastrados na unidade básica de saúde de Entre-Ijuís, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
CDC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.923.343/0001-01	121/122

Na sequência foi realizado o credenciamento da empresa licitante, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **CDC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, a Senhorita **PAOLA CALLEGARO DALLA CORTE**, brasileira, solteira, maior, portador da Carteira de Identidade nº 1099645978 SSP/PCRS, CPF nº 023.768.760-79, residente e domiciliado na Rua Missões, nº 478, Centro, na cidade de Santo Ângelo/RS – CEP: 98801-430, celular 55 99914-6592 e-mail: paoladallacorte@gmail.com, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais apesar de amplamente divulgada. A representante se fez presente. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e julgada habilitada para este certame. Nenhuma manifestação por parte da representante presente. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura do envelope contendo a proposta de preços. O documento de proposta foi dado vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise das mesmas quanto a conformidade ao edital. A empresa apresentou dois documentos fiscais vencidos sendo favorecida pela LC 123/2006 tendo o prazo legal para apresentar os mesmos. Os documentos a serem apresentados são o FGTS e a Negativa Municipal. Realizado consulta no site da CAIXA e o FGTS anexado ao processo. Faltando apenas a Negativa Municipal. Nada declarou o representante presente. O pregão restou prejudicado haja vista a presença de uma única empresa. Houve tentativa de negociação sem sucesso. Ainda assim



a representante explicou que já baixou do valor de referência. Após concluso o pregão houve a abertura do envelope de documentos da empresa vencedora, os quais restaram confirmados a sua conformidade ao edital. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no único item do certame, e, visto que o preço ofertado situa-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **CDC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** ofertou o menor valor, o qual ficou registrado em **R\$ 105,00**(cento e cinco reais) por consulta, sendo considerada a vencedora com o valor total de **R\$ 88.200,00** (oitenta e oito mil e duzentos reais). Após vista ao representante presente, houve a confirmação do ato através de rubrica. Nenhuma manifestação por parte do representante presente. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa teve seus valores ofertados ratificados. Assim, tendo por base o resultado apresentado, os itens foram adjudicados à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 11.5 do Edital foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h48min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos seis dias do mês de março do ano de 2023.

CDC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 44.923.343/0001-01
PAOLA CALLEGARO DALLA CORTE
EMPRESA

Luiz Everton Aguiar dos Santos
pregoeiro

Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio